



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Nonoai, 28 de junho de 2024.

A

Câmara de Vereadores de Nonoai
Excelentíssima Senhora Presidente
MARCELE CASIA CAZAROTTO

Assunto: Encaminhamentos de Projetos de Leis

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimos do presente Ofício para apresentar **Plano de Trabalho** ao Projeto de Lei do Executivo.

Solicitamos à inclusão do Projeto de Lei na pauta da sessão Ordinária dessa Casa, para apreciação.

PLANO DE TRABALHO

Projeto de Lei 025/2024: AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – DE NONOAI-RS E A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO PARA O PROJETO TERAPIA ESPECIALIZADA NA SAÚDE.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, enviando, renovando votos de estima e apreço.


Ronivaldo Cassaro
OAB/RS 123.079-A

P.Nº: 205/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE NONOAI - RS
RECEBIDO
Data: 28/06/24 Hora: 08:30
Assinatura / Carimbo

Dimas D. T. Damo
Telefonista/Repcionista
Portaria Nº 08/2019



APAE Nonoai

Data de Fundação: 10/11/1993 – Filiação FENAPAES nº 1306

CNPJ: 00.075.266/0001-01 – Registro em Cartório nº 98

Reg. Utilidade Públ. Mun. Decreto nº 40 de 14.06.1994

“Nossa história: quem somos e o que fazemos”

OF. nº 032/2024

Nonoai/RS, 26 de junho de 2024.

**Exma.
Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal
Nonoai/RS**

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, com votos de estima e consideração, servimo-nos do presente para enviarmos o Plano de Trabalho do Projeto Terapia Especializada na Saúde, para a celebração de parceria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE com a Prefeitura Municipal de Nonoai, para repasse financeiro do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com o objetivo de custear as despesas de recursos humanos da área de saúde da instituição.

Atenciosamente.

Celi Furini
Diretora Executiva

Rua José Luiz de Moura, 500 – Centro - CEP 99600-000

Nonoai/RS - Telefone: (54)3362-1555

E-mail: nonoai@apaers.org.br - <http://nonoai.apaers.org.br>



APAE NONOAI

Data de Fundação: 10/11/1993 – Filiação FENAPAES nº 1306

CNPJ: 00.075.266/0001-01- Registro em Cartório nº 98

Reg. Utilidade Públ. Mun. Decreto nº 40 de 14.06.1994

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE Nonoai			
CNPJ: 00.075.266/0001-01			
Endereço: Rua José Luiz de Moura, 500 - Centro			
Município: Nonoai	UF: RS	CEP: 99.600-000	Telefone: (54) 3362-1555
Banco: 041	Conta Bancária:	0605341107	Agência: 0753
Data constituição: 10/11/1993		Período de mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025	
Nome do Responsável: Francisco França dos Santos			CPF: 135.169.810-91
CI: 135.169.810-91	Órgão Expedidor: SSP/PC		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Vô Chanico, nº 440 Bairro Liberdade – Nonoai/RS CEP: 99.600-000			
Caracterização da OSC: Associação Filantrópica Civil			
Finalidade: Repasse financeiro para execução do Projeto Terapia Especializada na Saúde.			

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: Terapia Especializada na Saúde.	Prazo de Execução: 02 meses
Objetivo geral: Custear as despesas de recursos humanos da área de saúde da APAE Nonoai.	
Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e pessoas com transtorno do espectro autista.	
Objeto da parceria: Realizar o pagamento de despesas de parte da equipe multidisciplinar da área de saúde da APAE Nonoai, nos meses de agosto e setembro/2024.	
Descrição da realidade: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	

Rua José Luiz de Moura, 500 – Centro - CEP 99600-000.

Nonoai/RS - Telefone: (54)3362-1555

E-mail: nonoai@apaers.org.br - <http://nonoai.apaers.org.br>

Nonoai, foi instituída em 10 de novembro de 1993, com o objetivo de prestar atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. As motivações para a fundação da instituição se iniciaram com movimentos de mães, pais e familiares buscando por atendimento adequado para as pessoas com deficiência do município, que iniciou os trabalhos prestando reforço pedagógico e atendimentos clínicos (fonoaudiólogo, psicológico e fisioterapêutico) para 30 usuários em um espaço e profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal, que mantinha todas as despesas da entidade.

O trabalho pauta-se na missão de “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”, com preocupação de cada vez mais realizar avanços e qualificar os serviços prestados.

Com o aumento significativo da demanda, no ano 2003, a APAE Nonoai foi transferida para sua sede própria, sendo isso possível pelo apoio da comunidade local e órgãos públicos, ocorrendo à ampliação do serviço e as suas atividades foram se reformulando, conforme as demandas que surgiam.

Atualmente, atende pessoas com deficiência nas áreas de assistência social, educação e saúde, buscando promover qualidade de vida, autonomia, inclusão social, garantia e defesa dos direitos.

Em relação à política de saúde, a instituição desenvolve o serviço de Reabilitação Intelectual através de convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS, Secretaria Estadual de Saúde e prefeituras do entorno, totalizando 35 municípios atendidos, conta atualmente com 293 usuários, que recebem atendimentos da equipe multidisciplinar, composta por: assistente social (2), fisioterapeuta (3), fonoaudióloga (2), médico (a) neurologista (2), nutricionista (1), pedagoga (2), pedagoga/neuropsicopedagoga (1), pedagoga/psicomotricista (1), psicóloga (2), psicóloga/neuropsicóloga (1) e terapeuta ocupacional (2). Também oferta o serviço de Equoterapia e Cinoterapia.

Cabe ressaltar, no que se refere a avanços, em março/2022 a instituição passa a compor a Política Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dentro do Programa TEAcolhe, onde houve a implantação do Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo – CRR TEA, tornando-se referência para Região de Saúde 16, para os 33 municípios que compõe a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde de Erechim. O centro trabalha na linha de apoio e matriciamento em casos de autismo, principalmente em situações de casos severos e graves. Ainda em outubro/2023, habilita-se como Centro de atendimento em Saúde – CAS TEAcolhe, que promove o acesso ao atendimento especializado com equipe multiprofissional para as pessoas com autismo, compondo a rede com os demais serviços existentes.

Em face da demanda crescente, surge a necessidade de ampliação, reforma e readequação do espaço físico para aumentar o número de vagas disponíveis. Para que se efetive esta reestruturação, faz-se necessário alavancar recursos. Neste sentido, se encaminhou um projeto para a Fundação Lions Clubes Internacional, que está em vias de liberação do recurso financeiro.

Isto posto, com o recurso repassado pela Prefeitura Municipal de Nonoai, que está descrito neste Plano de Trabalho, o mesmo será utilizado para custear o pagamento de parte dos recursos humanos, por um período de 02 meses, proporcionando assim, uma economia dos recursos regulares provenientes de convênios da área da saúde, a reserva financeira será toda aplicada na contrapartida do projeto de reforma e ampliação do espaço da Clínica de Saúde da APAE de Nonoai.

Impacto social esperado: Sintetizando, o impacto social deste investimento será grandioso, haja vista que, a economia financeira dos recursos regulares da área de saúde proporcionará a readequação de espaço a disponibilização de um número maior de vagas para atendimentos na Clínica de Saúde da APAE Nonoai.

3. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa/Fase	Descrição	Execução	
		Início	Término
1	Repasse mensal de R\$ 75.000,00	01.08.2024	31.08.2024
2	Repasse mensal de R\$ 75.000,00	01.09.2024	31.09.2024

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
Repasse financeiro mês de agosto/2024.	Pagamento de recursos humanos referente ao serviço de: - Assistente Social (2); - Fisioterapeuta (3); - Fonoaudióloga (1); - Médico (a) Neurologista (2); - Nutricionista (1); - Pedagoga (2);

	- Pedagoga/Neuropsicopedagoga (1); - Pedagoga/Psicomotricista (1); - Psicóloga (1); - Psicóloga/Neuropsicóloga (2); - Terapeuta Ocupacional (1).
Repasse financeiro mês de setembro/2024.	Pagamento de recursos humanos referente ao serviço de: - Assistente social (2); - Fisioterapeuta (3); - Fonoaudióloga (1); - Médico (a) neurologista (2); - Nutricionista (1); - Pedagoga (2); - Pedagoga/Neuropsicopedagoga (1); - Pedagoga/Psicomotricista (1); - Psicóloga (1); - Psicóloga/Neuropsicóloga (2); - Terapeuta Ocupacional (1).

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor no período
01	Repasse valores do mês de agosto/2024.	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
01	Repasse valores do mês de setembro/2024.	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Total Geral			R\$ 00,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1	1º mês	2º mês
	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês
1	Pagamento Despesas	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

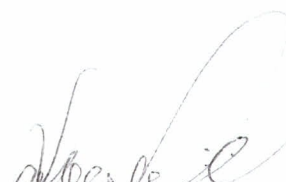
8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Mensal, até 60 (sessenta) dias contados do repasse.

09. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Nonoai, 24 de junho de 2024.



Franca Francisco dos Santos
Presidente



APAE Nonoai

Data de Fundação: 10/11/1993 – Filiação FENAPAES nº 1306

CNPJ: 00.075.266/0001-01- Registro em Cartório nº 98

Reg. Utilidade Públ. Mun. Decreto nº 40 de 14.06.1994

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ **APROVADO**

☐ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ **REPROVADO**

Nonoai, _____ de _____ de 2024.

Rua José Luiz de Moura, 500 – Centro - CEP 99600-000

Nonoai/RS - Telefone: (54)3362-1555

E-mail: nonoai@apaers.org.br - <http://nonoai.apaers.org.br>